



PROJETO DE LEI Nº 10.128/2025

Dispõe sobre a denominação de lavandeira pública, no Município de Caruaru.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Lavanderia Maria Eunice de Albuquerque**, a nova lavandeira pública que será inaugurada no dia 29 de maio no presente ano, localizado no Residencial Luiz Bezerra Torres, na Rua: Estrada do Alto do Moura, 1054 – no Bairro do Alto do Moura - Distrito Industrial, 55040-120, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizada ao Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior desta lei.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 04 de junho de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria da Vereadora Aline Nascimento